



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 45/25-COPLAD

Aprova o registro da marca "MARA – Macrófitas Aquáticas para Remoção de Antimicrobianos".

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (doc. SEI 8470485), no processo nº 041795/2025-02, aprovado por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro da marca "MARA – Macrófitas Aquáticas para Remoção de Antimicrobianos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO**, em 22/12/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8491090** e o código CRC **3B433F96**.